

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alagoas (Ufal) Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# **Boletim de Pessoal/Serviços**

Ano 5 – Nº. 32 – Publicação 12/03/2021

#### Josealdo Tonholo

Reitor

#### Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

#### **Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

#### **Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

#### **Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

#### Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

#### Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

#### Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

#### Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

### Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

#### **Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

#### Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação: Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS) Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues Supervisora: Adriana Calazans Lordaro





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

#### **GABINETE DA REITORIA**

#### **AUTORIZAÇÃO**

### PORTARIA № 70, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.002460/2021-57.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

- Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 15 de janeiro de 2021, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
- Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
- Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSEALDO TONHOLO

#### **ANEXO**

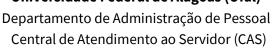
Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Karinne Laurentino Dantas	12210774	23065.002032/2021-70
2	Graduação em Administração	Tassiane Lima da Silva	12211706	23065.002043/2021-64
3	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Thalita Sheisa da Silva	200901853	23065.002044/2021-37
4	Graduação em Ciência da Computação	Matheus Tavares Araujo	13112014	23065.002047/2021-53

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





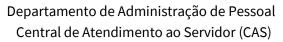


## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

5	Graduação em Ciências Econômicas	Josival Ferreira Santos	20110192	23065.002048/2021-26
6	Graduação em Ciências Econômicas	Vinicius Melo Araújo	15112127	23065.002049/2021-96
7	Graduação em Ciências Sociais	Anderson José Carvalho de Castro	14110133	23065.002050/2021-69
8	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Anayse Rodrigues de Melo	11211011	23065.002051/2021-42
9	Graduação em Direito	Roberta Vidal Clemente Oliveira	14211102	23065.002052/2021-15
10	Graduação em Educação Física	Pollyane da Silva Calú	14211658	23065.002054/2021-58
11	Graduação em Engenharia Civil	Eva Mariana Souza Gomes	13113798	23065.002055/2021-31
12	Graduação em Engenharia da Produção	Éllen Patrícia de Albuquerque Cavalcante	15110490	23065.002056/2021-04
13	Graduação em Engenharia de Agrimensura	Flávio Daniel da Silva Felix	13113713	23065.002059/2021-20
14	Graduação em Engenharia de Agrimensura	Janaína Maria da Rocha Barros dos Santos	13110412	23065.002060/2021-90
15	Graduação em Engenharia de Computação	Clóvis Gabriel Melo do Nascimento	12114726	23065.002066/2021-25
16	Graduação em Engenharia de Pesca	Islaine Lemos Felix	15110317	23065.002088/2021-13
17	Graduação em Engenharia Química	Alef Tenorio Santos	16211200	23065.002089/2021-83
18	Graduação em Engenharia Química	Mariany Fernandes Barros	15210372	23065.002090/2021-56
19	Graduação em Física	Marcia Laise Gomes Soares	17112177	23065.002091/2021-29
20	Graduação em Geografia	Delma de Souza Barros	13210058	23065.002092/2021-02
21	Graduação em Geografia	Robson dos Santos Almeida	14210754	23065.002094/2021-45
22	Graduação em Jornalismo	Sara Mariano de Melo	15210170	23065.002096/2021-88
23	Graduação em Letras - Inglês	Romério Alves da Costa	14110610	23065.002097/2021-61
24	Graduação em Letras - Inglês	Waleska Maria de Souza Pereira	14111007	23065.002099/2021-07
25	Graduação em Letras - Libras	Alessandra de Barros Santos	15210006	23065.002100/2021-77
26	Graduação em Letras - Português	Herbert Luan Lopes da Silva	16110387	23065.002101/2021-50
27	Graduação em Letras - Português	Mores Fernando de Souza	14113270	23065.002102/2021-23
28	Graduação em Matemática	Luiz Henrique da Conceição dos Santos	15111213	23065.002104/2021-66
29	Graduação em Matemática	Rosimere da Silva Rocha	14110476	23065.002105/2021-39







## **Boletim de Pessoal / Serviços**

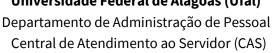
ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

30	Graduação em Música	João Paulo de Carvalho Ramos	14113274	23065.002106/2021-12
31	Graduação em Música	José Paulo Edjanei dos Santos	14113343	23065.002107/2021-82
32	Graduação em Odontologia	Isabella Fernanda de Melo Vasco	15213631	23065.002110/2021-98
33	Graduação em Odontologia	Luan Felipe de Azevedo Bento	15210777	23065.002112/2021-44
34	Graduação em Pedagogia	Ana Telma Correia Lima	15213254	23065.002113/2021-17
35	Graduação em Pedagogia	Duanne Micaely Feitosa Mendes	15210724	23065.002115/2021-60
36	Graduação em Pedagogia	Edneide Maria de Lima	13213859	23065.002413/2021-65
37	Graduação em Pedagogia	Francielma Xavier da Silva Fidelis	14211938	23065.002414/2021-38
38	Graduação em Pedagogia	Lenira Magna de Mendonça Santana	10112794	23065.002415/2021-11
39	Graduação em Pedagogia	Luzenilda da Silva Emiliano	13113952	23065.002416/2021-81
40	Graduação em Pedagogia	Manuela Ribeiro Torres	14213268	23065.002417/2021-54
41	Graduação em Pedagogia	Maria Betânia de Oliveira Santos	14110566	23065.002418/2021-27
42	Graduação em Pedagogia	Maria Jaciely Vieira Santana	15213707	23065.002419/2021-97
43	Graduação em Pedagogia	Marília Santos Lessa Farias	12113444	23065.002420/2021-70
44	Graduação em Pedagogia	Marta Teles Cavalcante	13211318	23065.002422/2021-16
45	Graduação em Pedagogia	Orlane Fernandes Silva	13113933	23065.002423/2021-86
46	Graduação em Pedagogia	Rosangela Maria da Silva	14211940	23065.002424/2021-59
47	Graduação em Pedagogia	Wedja Bezerra da Silva	14212489	23065.002427/2021-75
48	Graduação em Psicologia	Ana Adriellen Lemos Pereira	11211437	23065.002428/2021-48
49	Graduação em Psicologia	Heitor Azevedo Albuquerque de Lima	13113189	23065.002430/2021-91
50	Graduação em Química	Deyniraide Gomes Santos	14212362	23065.002431/2021-64
51	Graduação em Química	John Lennon Willy da Silva	14211951	23065.002433/2021-10
52	Graduação em Química	Juciara Camilo Silva	14212464	23065.002435/2021-53
53	Graduação em Serviço Social	Helânia Santos de Lima	15111769	23065.002438/2021-69
54	Graduação em Serviço Social	Luciane Oliveira de Lira	16112016	23065.002440/2021-15
55	Graduação em Serviço Social	Rafaela Costa Amaral	13211383	23065.002441/2021-85
56	Graduação em Serviço Social	Roberta Ancelmo da Silva	15210935	23065.002442/2021-58
57	Graduação em Serviço Social	Satyla Naira Moura Araújo Summers	15110724	23065.002443/2021-31

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: <u>cas@dap.ufal.br</u> | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740







## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

58	Graduação em Serviço Social	Twane Farias Pinto Guedes	14112929	23065.002444/2021-04
59	Graduação em Serviço Social	Victor Felipe Lins da Silva	13112417	23065.002445/2021-74
60	Graduação em Sistemas de Informação	Clausivan Santana Rocha	13112667	23065.002448/2021-90
61	Graduação em Turismo	Clyvya Dayanne Pereira dos Santos	15211081	23065.002449/2021-63

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA № 117, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015513/2020-30, e

CONSIDERANDO o contrato nº 16/2020;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 9418, celebrado com o MEC com o propósito de executar recursos para fortalecer laboratórios atuantes no combate à COVID-19,

CONSIDERANDO as tratativas adotadas pelo ofício nº 561/2020/GR/UFAL para prorrogar a vigência do referido TED e sua aprovação pela Secretaria Superior do MEC,- SESu/MEC, resolve:

Art. 1º Designar João Inácio Soletti, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121112, para coordenar o Projeto de Fortalecimento da Estrutura Laboratorial da Ufal, proveniente do Termo de Execução Descentralizada nº 9418/SIMEC.

Art. 2º Homologar os atos praticados por Renato Luís Pinto Miranda, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1999708, como coordenador do referido Projeto, durante o período de 27 de julho de 2020 a 09 de março de 2021.

Art. 3º Substituir os membros da equipe executora prevista no Plano de trabalho do contrato nº 16/2020, na seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
ELAINE VIRGÍNIA MARTINS DE SOUZA FIGUEIREDO	1867374	KAROL FIREMAN FARIAS	2585610
RENATO SANTOS RODARTE	1306075	MARCELO DUZZIONI	2033893
CARLOS JACINTO DA SILVA	1545463	ANA CATARINA REZENDE LEITE	2022362

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A SIMONE DA SILVA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Simone da Silva – Arquiteta e Urbanista.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM BENAILTON DE OLIVEIRA MOURA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros — Pró-Reitora de Graduação/UFAL e B & D Consultorias Contabil e Empresarial/Proprietário — Benailton de Oliveira Moura.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM A NEPPO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros — Pró-Reitora de Graduação/UFAL e NEPPO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA — Sócio-Diretor/Rafael da Costa Gouvêa.

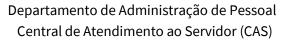
#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ALFREDO IRLAN DE MELO FRANÇA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros — Pró-Reitora de Graduação/UFAL e ALFREDO IRLAN DE MELO FRANÇA — Proprietário.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**CELEBRADO COM SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.** OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2026.







## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA – Diretor Executivo/D´Angellis Tarcísio da Silva Oliveira.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

#### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas – ADUFAL. Objetivo: autoriza a Adufal a utilizar as instalações do espaço físico localizado no Centro de Interesse Comunitário – CIC, sala 3, com área de 31,17m², para sediar os trabalhos da associação representativa dos docentes (ADUFAL). VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Jailton de Souza Lira – Presidente/ADUFAL.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESS**OAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 256, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008220/2020-31, resolve: Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo deAuxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421777, lotado (a) no (a) Clínica Médica - HU/CLM, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal. Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 257, DE 1º DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001028/2021-18, resolve: Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a KELLINE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo deAdministrador, classe E, matrícula Siape nº 3219193, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 239, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

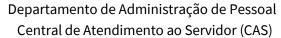
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013397/2020-29, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a STEFANO JOÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1410304, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740







## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

- UEV, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.
- Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2020, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 240, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

## O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000723/2021-08, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ERLANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2317091, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 241, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001027/2021-45, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **JOSELHO ROCHA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Músico, classe E, matrícula Siape nº 1121774, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 21 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000063/2021-77, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **LUCICLEIDE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2316496, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

Alberto Antunes - HUPAA, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2021, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001366/2021-10, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **NATANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 2386730, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 244, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006586/2020-14, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3138440, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 9 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de janeiro de 2021, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 255, DE 1º DE MARÇO DE 2021

### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020233/2020-48, resolve: Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **SYBELLE COSTA DE AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3210765, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando que o curso concluído tem

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **BRUNO MORAIS SILVA**

#### PORTARIA № 314, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002377/2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **ABEL BARBOSA LIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2057201, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 315, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002863/2021-40, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **MARCIO THIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2612070, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

#### PORTARIA Nº 316, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002329/2021-05, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3219868, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 317, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003229/2021-52, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **RICARDO BARROS SILVA**, ocupante do cargo efetivo deTécnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2381309, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 318, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000518/2021-14, resolve:



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CATELIANO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3218998, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 326, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021030/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ALANE CABRAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1851685, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 3 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 327, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022081/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **GLAUBER LOPES MARIANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846078, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 328, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021795/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582269, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 329, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018443/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA ROSEANE TENÓRIO MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1824537, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 16 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 330, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022274/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SONIA CRISTINA SIMOES FELIPETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2378069, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 331, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020797/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JANAINA FERRO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543975, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 334, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020861/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **AGEILTON APOLINARIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2159703, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 335, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002189/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **JESSIKA MARIA DE MOURA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia, classe D, matrícula Siape nº 3161584, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2021, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 336, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020355/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **ANDRÉ LUIS VIANA SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3210610, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

#### PORTARIA № 337, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022959/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **VERA LUCIA PONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1884510, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

#### **RETIFICAÇÃO**

#### PORTARIA № 333, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016246/2020-27, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.399, do Departamento de Administração de Pessoal, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 156 de 4 de novembro de 2020, que **designou EDIVAN CLAUDINO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir MARIA TEREZA ALBUQUERQUE E SILVA, no exercício da função de Secretário Administrativo da Proest, da seguinte forma: onde se lê "no exercício da função (código FG-01)", leia-se "no exercício da função (código FG-02)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

### **CAMPUS DO SERTÃO**

#### **REVOGAR/DESIGNAR**

#### **PORTARIA № 02/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

- I. Revogar a Portaria N. 31/2019 de 26 de outubro de 2019;
- II. Designar os servidores abaixo relacionados para o integrarem o Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus do Sertão/UFAL (NAP), configurado em Eixos Temáticos, homologando seus atos desde 11/Maio/2020, na forma a seguir:
- Eixo Pedagógico-Acadêmico:

Prof. Thiago Trindade Matias (Siape 1841905)

Prof. Márcio Ferreira da Silva (Siape 2331141)

Bennet Roosevelt Andrade de Souza (Siape 1988473)

- Eixo de Atenção Psicossocial:

Psicóloga Ana Carolina Santana Costa (Siape 1002982)

Assistente Social Geizyelle Magna Alves dos Santos Vieira (Siape 2177893)

Assitente Social Maria Edilma de Jesus Santos (Siape 1924189)

Profa. Suzana Santos Libardi (Siape 1338045)

Profa. Noélia Rodrigues dos Santos (Siape 2782919)

- Eixo de Assistência Nutricional:

Nutricionista Maria Kátia Silva de Mélo (Siape 1340277)

- Eixo de Acessibilidade:

Profa. Marilza Pavezi (Siape 1791011)

Prof. Adeilson da Silva Alves (Siape 1326955)

Téc. Assuntos Educacionais Lidiane da Silva (Siape 1352035)

Engenheiro Elétrico Adeilton Jorge Rocha Sobrinho (Siape 1884938)

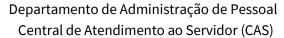
- Eixo de Práticas Esportivas:

Téc. Assuntos Educacionais Aluísio Norberto dos Santos (Siape 1771319)

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 10/03/2021

Prof. Agnaldo José dos Santos







## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO**

#### **DESIGNAÇÃO**

PORTARIA № 04, DE 09 DE MARÇO DE 2021, DESIGNAÇÃO/CEDU

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve: Art. 1º - Designar comissão para avaliação do processo de 1ª Avaliação de Estágio Probatório de LUCAS ALEXANDRE SILVA MELO, matrícula Siape 3160956.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores: Maria Dolores Fortes Alves, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape 2163805; José Adailton Cortez freire, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape: 1050620; Luiz Lima do Nascimento, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 2520965.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

#### **RETIFICAÇÃO**

#### PORTARIA №03, DE 05 DE MARÇODE 2021, RETIFICAÇÃO/CEDU

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve: Art. 1º Retificar a Portaria de número 01 de 04 de fevereiro de 2021, acerca da data da defesa de memorial para fins de promoção funcional do professor Elton Casado Fireman. Onde se lê 25 de fevereiro de 2021, leia-se 11 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

### **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### PORTARIA 002, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, constante do processo 23065.004285/2021-58, referente a 1ª Avaliação de Estágio Probatório – Técnico da servidora FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES (SIAPE 3161001), CONSIDERANDO as INSTRUÇÕES de fl. 02, bem como CONSIDERANDO as especificidades do quadro administrativo do IEFE, ensejando dificuldades quanto a composição de Comissão nos estritos termos das referidas INSTRUÇÕES, e ainda CONSIDERANDO a anuência do servidor avaliado quanto ao aqui disposto, RESOLVE,

Art. 1º. Designar os nomes seguintes para composição de Comissão de Avaliação do servidor-técnico FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES (SIAPE 3161001), no processo 23065.004285/2021-58, referente a 1º Avaliação de Estágio Probatório – Técnico:

I – Professora Titular Leonéa Vitoria Santiago (SIAPE 2121270);

II - Maria do Socorro Meneses Dantas (SIAPE 1121114); e

III – Técnico-Administrativo João Peroba de Azevêdo Neto (SIAPE 1057469).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 – de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

#### INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

#### **DESIGNAÇÃO**

#### PORTARIA 01/2021/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução № 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004523/2021-34, resolve:

Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior do Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva.

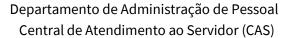
Profa. Dra. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros (IGDEMA/UFAL) – Presidente da Comissão

Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA/UFAL)

Prof. Dr. Paulo Ricardo Petter Medeiros (IGDEMA/UFAL)

PROFª DRª NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO







## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO V Nº 32 - de 12 de Março de 2021 - Publicação em 12 de Março de 2021

### **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

#### **ALTERAÇÃO**

#### PORTARIA № 11, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1°- RESOLVE, Alterar a Portaria/PROGINST nº 16, de 4 de março de 2020, substituindo o servidor FERNANDO COELHO DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula SIAPE n° 2270264, pelo servidor MARCONDES LEITE LYRA, Desenhista-projetista, matrícula SIAPE n° 1140980 na função de gestor e fiscal dos Contratos n° 25/2015 e 26/2015, e pelo servidor ANDRÉ MOTA ALCIDES, Engenheiro, matrícula SIAPE n°18015496 na função de gestor e fiscal do contrato nº 44/2009, conforme tabela a seguir:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Gestor e fiscal
25/2015	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	Constitui o objeto do presente instrumento o fornecimento de 414.000 (quatrocentos e oitenta quatro mil) metros cúbicos de água por ano, equivalentes a uma média mensal de 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos) metros cúbicos de água, para o Campus Universitário A. C. Simões, ligação matriculada na CASAL – Unidade de Negócio Benedito Bentes (UNBB) sob o número 836478, pertencente a Universidade Federal de Alagoas – UFAL	MARCONDES LEITE LYRA
26/2015	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água e a coleta de esgoto sanitário pela CASAL - Unidades de Negócio Farol (U.N.Farol) e Jaraguá (U.N.Jaraguá), dos prédios de propriedade da UFAL	MARCONDES LEITE LYRA
44/2009	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS – CEAL	Fornecimento de energia elétrica para as unidades da UFAL	ANDRÉ MOTA ALCIDES

Art. 2° - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

#### **DILSON BATISTA FERREIRA**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740